

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta, nos termos a seguir expostos.

1. INTRODUÇÃO, ÓRGÃO REQUISITANTE/RESPONSÁVEL, OBJETO:

1.1. Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

1.2. Órgão Requisitante/Responsável: A demanda origina-se da Fundo Municipal de Saúde de Floresta-PE.

1.3. Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Médicos de Diagnósticos por Imagem**, Consultas, Exames e Procedimentos Médicos Complementares e Especializados de Média e Alta Complexidade. Os serviços deverão ser realizados, exclusivamente, em Unidade Móvel Itinerante... conforme condições estabelecidas neste **Termo de Referência** e seus anexos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Floresta/PE necessita da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica, que é a **Contratação de Empresa Especializada para prestação emergencial e urgente de Serviços Médicos de Diagnósticos por Imagem (Endoscopia, Cardiologia e Ultrassonografia), Consultas, Exames e Procedimentos Médicos Complementares e Especializados de Média e Alta Complexidade**. Os serviços devem ser realizados, exclusivamente, em Unidade Móvel Itinerante, com emissão de Laudos e Insumos inclusos, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Floresta – PE, conforme diárias, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

2.2. A presente contratação é considerada oportuna, imprescindível e reveste-se de relevante interesse público, encontrando amparo nas diretrizes do **Programa Mais Acesso a Especialista (PMAE)**. O Município de Floresta/PE, por meio de sua rede de saúde, desempenha papel essencial na garantia do acesso da população aos serviços de média complexidade. Considerando a demanda reprimida e a necessidade de reduzir o tempo de espera e ampliar o acesso da população, o presente projeto visa o fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde, alinhado ao eixo "Ações para Redução de Filas", previsto no **art. 18, inciso II, alínea "b" da Portaria GM/MS nº 6.928/2025**. Os recursos, incluindo incremento temporário ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), serão aplicados para viabilizar a realização dos procedimentos prioritários descritos neste estudo.

2.3. Diante desse cenário, a instauração do procedimento administrativo para contratação é a medida necessária para o desenvolvimento de ações continuadas de promoção à saúde. O objetivo é a maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, garantindo a continuidade dos serviços especializados cuja carência compromete o tratamento adequado dos pacientes, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas para a saúde municipal.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão devidamente previstas e correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do exercício vigente (2026) do Fundo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

Municipal de Saúde, alocados sob a **Ficha Orçamentária nº 378**, classificados na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- **Função/Subfunção:** 10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- **Programa:** 0034 - SAÚDE ESPECIALIZADA
- **Ação/Projeto/Atividade:** 2214 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- **Natureza da Despesa (C.A.):** 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
- **Fonte de Recurso (F.R.):** 300.000 - SAÚDE

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para a plena execução do objeto, a futura contratada deverá cumprir rigorosamente as obrigações assumidas no contrato. Adicionalmente, para fins de habilitação no processo licitatório, os licitantes deverão apresentar a documentação que comprove sua capacidade jurídica, técnica, fiscal e econômico-financeira, nos termos da legislação vigente.

4.2. **Dos Documentos Necessários para Habilitação:** Para comprovar sua aptidão, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos, preferencialmente organizados em arquivo único PDF:

4.2.1. **Habilitação Jurídica:**

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**;
- b) **Registro comercial**, no caso de Empresa Individual.
- c) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, com todas as alterações (ou consolidação), devidamente registrado. No caso de sociedades por ações, acompanhado da eleição dos administradores. Para sociedades civis, inscrição no órgão competente e prova da diretoria. Para empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de registro.
- d) Declaração de ciência dos termos do Edital.
- e) Declaração de inexistir fato impeditivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

- f) Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do Órgão Registrador do Comércio (ORC).
- g) Declaração de sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS (Municipal, estadual ou Federal), conforme art. 26, §4º da Lei nº 8080/90.

4.2.2. Relativos à Habilitação Técnica:

- a) **Licença de Funcionamento (Alvará)** atualizada;
- b) Comprovação de aptidão (**Atestados ou Certidões**) para execução de serviço de complexidade equivalente ou superior, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado ou conselho profissional;
- c) Licença da Vigilância Sanitária Municipal da Unidade Móvel;
- d) Declaração de concordância com as normas, tabelas e procedimentos do Edital;
- e) Declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos trabalhistas;
- f) Declaração de cumprimento dos requisitos para habilitação e proposta;
- g) **Fotos e Especificações da Unidade Móvel:** Fotos do espaço físico (interior, fachada e acessibilidade) e comprovação de atendimento às especificações mínimas:

Unidade Móvel Semirreboque, furgão de alumínio com no mínimo 15 metros, 1 sala de avanço, porta padrão com escada removível, plataforma elevatória PCD, climatização, sistema elétrico completo, gerador a diesel de no mínimo 40KVA, 2 eixos, suspensão pneumática. Dimensões mínimas: comp. 15m, larg. 2600mm, alt. externa 4200mm. Documentação com licenciamento de trânsito regularizado e motorista habilitado.

4.2.3. Relativos à Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Certidão de regularidade com a **Fazenda Federal** (Dívida Ativa e Tributos Federais) do domicílio ou sede do licitante;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

- b) Prova de regularidade com as **Fazendas Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da empresa;
- c) Prova de regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo TCU** (máximo 30 dias da abertura das propostas);
- f) Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
- g) Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

4.2.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) **Balanco Patrimonial** e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais (ou balanço de abertura para empresas novas), na forma da lei.
- b) Certidão negativa de **falência, concordata ou recuperação judicial/extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede (PJe e físico), com data não superior a 60 dias.

4.2.5. Disposições Finais sobre a Habilitação:

4.2.5.1. A falta de veracidade de qualquer das informações prestadas implicará no indeferimento da habilitação, sem prejuízo das sanções administrativas e legais cabíveis.

4.2.5.2. Os documentos deverão ser apresentados em arquivo PDF único, na ordem exposta, legíveis, sem rasuras ou emendas, devidamente datados e assinados. Não serão credenciados ou habilitados os interessados que apresentarem documentação incompleta ou irregular.

4.2.5.3. Ressalta-se que o rol de documentos acima elencado não é exaustivo. Demais requisitos, condições de participação e documentação complementar necessária para a plena regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e técnica serão minuciosamente especificados no Edital de Licitação e em seus anexos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

5.1. A estimativa de quantitativos para a presente contratação de serviços em Unidade Móvel de Saúde foi definida com base no levantamento realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. O cálculo considerou a demanda reprimida por exames especializados e consultas na região, bem como a capacidade operacional diária de atendimento da estrutura móvel e das equipes médicas solicitadas, visando reduzir as filas de espera e garantir a cobertura assistencial à população de Floresta-PE.

5.2. A definição dos quantitativos não se deu de forma arbitrária, mas fundamentada na logística necessária para a realização de mutirões e atendimentos itinerantes. As quantidades estipuladas (diárias e número de procedimentos por dia) buscam maximizar o custo-benefício da locação da Unidade Móvel, assegurando que a estrutura física e de pessoal (apoio e médica) seja utilizada em sua plena potencialidade durante o período de permanência no município.

5.3. Abaixo, apresenta-se o detalhamento dos itens, serviços e quantidades que compõem o objeto, conforme a necessidade identificada:

Nome	Descrição do Serviço / Equipamento	Qtd.	Unidade
Kit de Exames de Cardiologia	Kit de Exames de Cardiologia - Total de 36 procedimentos, sendo 25 Eletrocardiograma ou 25 Ecocardiograma, 05 Mapa, 01 Holter e 05 Teste Ergométrico, a serem realizados por profissional médico especialista em unidade móvel de saúde, com todos os insumos inclusos	540	un
Exame de Ultrassonografia	Exame de Ultrassonografia nos diversos sistemas, a ser realizado por profissional médico especialista em unidade móvel de saúde, com todos os insumos inclusos	600	un
Exame de mamografia bilateral	Exame de mamografia bilateral digital para rastreamento e/ou diagnóstico a ser realizado em unidade móvel de saúde	300	un
Consulta médica	Consulta médica nas seguintes especialidades: endocrinologia, neurologia, psiquiatria, clínica geral, dermatologia, urologia, cardiologia, ginecologia, geriatria, reumatologia, ortopedia, otorrino, Proctologia, gastroenterologia, com todos os insumos inclusos	1.860	un

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

Unidade Móvel Semirreboque	01 (uma) Unidade Móvel Semirreboque, adequada para atividades de Saúde, furgão de alumínio com no mínimo 15 metros, com 1 sala de avanço, porta padrão com escada removível, plataforma elevatória PCD, escada removível, climatização, sistema elétrico completo e um gerador a diesel de no mínimo 40KVA, com 2 eixos e suspensão pneumática, projetado para se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada com dimensões mínimas de comprimento 15 metros, largura 2600, altura externa 4200, avanço lateral, contendo no mínimo os seguintes Equipamentos Médicos Hospitalares: 01 (um) Ultrassom com Doppler colorido, 01 (um) Eletrocardiograma, 01 (um) Ecocardiograma, 02 (dois) Holter 24 horas, 05 (cinco) Mapas 24 horas, 01 (um) Teste Ergométrico, 01 (um) Aparelho de Endoscopia e Anestesia, com no mínimo 12 (doze) horas a disposição do contratante, com combustível e gerador incluso, seguro obrigatório, material de limpeza, pastas, papelaria e lanches inclusos, medicamentos e insumos em geral	12	un
Equipe de Apoio	Equipe de Apoio incluída com todas as despesas de alimentação, hospedagem e diárias, contendo no mínimo: 01 (um) motorista, 01 (um) gerente de evento, 01 (um) auxiliar de montagem, 02 (dois) técnicos em enfermagem, 02 (dois) enfermeiros, 01 (um) diretor médico e 01 (um) segurança	12	un
Equipe Médica	Equipe Médica incluída com todas as despesas de alimentação, hospedagem e diárias, contendo no mínimo: 01 (um) cardiologista, 01 (um) gastroenterologista e 01 (um) ultrassonografista	12	un
Serviço de Consultoria, Assessoria e Planejamento	Serviço de Consultoria, Assessoria e Planejamento de evento realizado por profissional experiente e capacitado, com todas as despesas de alimentação, hospedagem e diárias	12	un

5.4. As quantidades estimadas de cada item (diárias e procedimentos) são consideradas adequadas e suficientes para que a Administração possa suprir as carências assistenciais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

imediatas, viabilizando a realização dos procedimentos em localidade que necessita de suporte móvel, garantindo a eficácia e a continuidade dos serviços de média e alta complexidade ofertados.

6. ESTIMATIVA DE VALORES DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A estimativa de valor para a presente contratação de serviços médicos especializados itinerantes visa definir o gasto previsto e balizar a economicidade do futuro processo, em alinhamento com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor foi definido com base na composição de custos unitários e diárias, utilizando-se de parâmetros combinados de mercado.

6.2. Abaixo, apresenta-se o valor total estimado para o objeto, resultante da multiplicação das quantidades necessárias (Diárias/Procedimentos) pelos menores preços unitários encontrados no levantamento de mercado:

Nome	Descrição do Serviço / Equipamento	Qtd.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Kit de Exames de Cardiologia	Kit de Exames de Cardiologia - Total de 36 procedimentos, sendo 25 Eletrocardiograma ou 25 Ecocardiograma, 05 Mapa, 01 Holter e 05 Teste Ergométrico, a serem realizados por profissional médico especialista em unidade móvel de saúde, com todos os insumos inclusos	540	un	R\$ 200,00	R\$ 108.000,00
Exame de Ultrassonografia	Exame de Ultrassonografia nos diversos sistemas, a ser realizado por profissional médico especialista em unidade móvel de saúde, com todos os insumos inclusos	600	un	R\$ 95,76	R\$ 57.456,00
Exame de mamografia	Exame de mamografia bilateral digital para	300	un	R\$ 221,96	R\$ 66.588,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Item 1	rastreamento e/ou diagnóstico a ser realizado em unidade móvel de saúde				
Consulta médica	Consulta médica nas seguintes especialidades: endocrinologia, neurologia, psiquiatria, clínica geral, dermatologia, urologia, cardiologia, ginecologia, geriatria, reumatologia, ortopedia, otorrino, Proctologia, gastroenterologia, com todos os insumos inclusos	1.860	un	R\$ 280,00	R\$ 520.800,00
Unidade Móvel Semirreboque	01 (uma) Unidade Móvel Semirreboque, adequada para atividades de Saúde, furgão de alumínio com no mínimo 15 metros, com 1 sala de avanço, porta padrão com escada removível, plataforma elevatória PCD, escada removível, climatização, sistema elétrico completo e um gerador a diesel de no mínimo 40KVA, com 2 eixos e suspensão pneumática, projetado para se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada com dimensões mínimas de comprimento 15 metros, largura 2600, altura externa 4200, avanço lateral, contendo no mínimo os seguintes Equipamentos Médicos Hospitalares: 01 (um) Ultrassom com Doppler colorido, 01 (um) Eletrocardiograma, 01 (um)	12	un	R\$ 45.142,50	R\$ 541.710,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

	Ecocardiograma, 02 (dois) Holter 24 horas, 05 (cinco) Mapas 24 horas, 01 (um) Teste Ergométrico, 01 (um) Aparelho de Endoscopia e Anestesia, com no mínimo 12 (doze) horas a disposição do contratante, com combustível e gerador incluso, seguro obrigatório, material de limpeza, pastas, papelaria e lanches inclusos, medicamentos e insumos em geral				
Equipe de Apoio	Equipe de Apoio incluída com todas as despesas de alimentação, hospedagem e diárias, contendo no mínimo: 01 (um) motorista, 01 (um) gerente de evento, 01 (um) auxiliar de montagem, 02 (dois) técnicos em enfermagem, 02 (dois) enfermeiros, 01 (um) diretor médico e 01 (um) segurança	12	un	R\$ 11.499,99	R\$ 137.999,88
Equipe Médica	Equipe Médica incluída com todas as despesas de alimentação, hospedagem e diárias, contendo no mínimo: 01 (um) cardiologista, 01 (um) gastroenterologista e 01 (um) ultrassonografista	12	un	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Serviço de Consultoria, Assessoria e Planejamento	Serviço de Consultoria, Assessoria e Planejamento de evento realizado por profissional experiente e capacitado, com todas as despesas de alimentação, hospedagem e diárias	12	un	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

Valor Global	R\$ 1.516.553,88
--------------	---------------------

6.3. Em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor total estimado para o objeto licitatório é de **R\$ 1.516.553,88 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)**. Este montante representa a estimativa mais fidedigna dos preços praticados no mercado para a realização de serviços itinerantes de saúde, servindo como orçamento máximo para o certame e garantindo a economicidade da contratação emergencial.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

7.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a editais, com o objetivo de identificar novas metodologias ou tecnologias. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a ser contratada, sendo a variação dada pela modalidade de licitação aplicada. Logo, a contratação da empresa do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto comum de contratação por órgãos públicos.

7.2. Nos termos da norma vigente, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente.

7.3. Na pretensa contratação, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada (Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21):

- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, observando o índice de atualização de preços correspondente;

- Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- Pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação;
- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

7.4. Salienta-se que os fornecedores consultados na pesquisa direta foram escolhidos aleatoriamente, considerando o ramo de atividade e o desempenho positivo em contratações anteriores. Com base nos custos definidos por estes parâmetros, relacionou-se o menor preço encontrado para cada item.

7.5. O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e a sequência histórica de despesas semelhantes, quando existente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A solução identificada como a mais adequada para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Floresta-PE consiste no **Credenciamento** de empresas especializadas para a prestação de serviços de exames de imagem e consultas médicas, mediante a disponibilização de **Solução Integrada de Saúde Móvel**. A solução engloba, obrigatoriamente, a infraestrutura completa (unidade móvel/semirreboque adaptado, climatizado e com gerador), a equipe multidisciplinar (médicos, enfermeiros, técnicos, apoio e motorista), além de todos os insumos, logística e coordenação, visando suprir a demanda reprimida do município de forma autônoma e resolutiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

8.2. Diante da natureza dos serviços e da necessidade de atendimento contínuo, a forma de seleção adotada será o **Processo de Credenciamento**, fundamentado na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 79, inciso I, combinado com o Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Esta escolha justifica-se por configurar uma contratação com viabilidade de competição, mas onde o interesse público é melhor atendido pela pluralidade de prestadores, mantendo-se contratações paralelas e não excludentes, com preço uniforme e pré-fixado pela Administração em Tabela Específica.

8.3. Esta modelagem através de **Chamamento Público** representa a via mais eficiente para o Fundo Municipal de Saúde, pois permite a pré-qualificação de todos os prestadores que cumpram rigorosamente os requisitos técnicos e sanitários. O modelo foca na capacidade operacional da empresa em entregar o "evento de saúde" pronto (infraestrutura + assistência), garantindo um atendimento humanizado e o cumprimento das metas estabelecidas, sem os riscos de descontinuidade comuns em disputas de preço predatórias.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Embora a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021) estabeleça o parcelamento do objeto como regra geral para ampliar a participação de interessados, tal diretriz deve ser afastada quando houver prejuízo técnico à execução do serviço. No presente caso, a contratação refere-se a um **sistema logístico-assistencial único**. A divisão do objeto (ex: contratar separadamente a locação do veículo e a equipe médica) é técnica e operacionamente inviável, pois a realização dos exames depende intrinsecamente da infraestrutura embarcada (energia, climatização, insumos e equipamentos instalados), configurando uma unidade funcional indivisível.

9.2. A natureza da prestação em Unidade Móvel exige que a responsabilidade pela infraestrutura e pela assistência médica recaia sobre o mesmo prestador credenciado. A fragmentação geraria riscos sanitários e administrativos, uma vez que falhas na manutenção do veículo impediriam a atuação da equipe de saúde, criando conflitos de responsabilidade que prejudicariam diretamente o paciente. Portanto, para fins deste Credenciamento, o objeto é

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

tratado como **serviço global e integral**, não sendo admitida a cotação parcial (apenas locação ou apenas mão de obra), devendo o interessado comprovar capacidade para a execução total da solução.

9.3. Quanto à participação de empresas em formato de consórcio, entende-se que, dada a complexidade de gestão da Unidade Móvel e a necessidade de responsabilidade solidária clara perante a Vigilância Sanitária e o Conselho de Medicina, a execução deve ser preferencialmente realizada por **empresa única** que detenha o domínio integral do ciclo do serviço. A admissão de consórcios poderia diluir a responsabilidade sobre a manutenção das condições sanitárias e operacionais da carreta, dificultando a fiscalização contratual e a garantia da segurança do paciente durante os atendimentos itinerantes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes necessárias para esta aquisição. A contratação da Unidade Móvel de Saúde em Lote Global é autossuficiente, pois a empresa contratada será responsável por todo o ciclo do serviço (infraestrutura, insumos, pessoal e laudos), entregando o atendimento finalizado ao paciente. A execução destes serviços não depende de nenhum outro contrato adicional da Prefeitura, bastando a gestão e fiscalização por parte da Secretaria de Saúde.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. O principal resultado pretendido com esta contratação é assegurar a oferta emergencial e descentralizada de serviços especializados de saúde para a população atendida pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta-PE. A disponibilização da Unidade Móvel de Saúde (Carreta) visa suprir a demanda reprimida e reduzir as filas de espera por diagnósticos de média e alta complexidade, garantindo o acesso a exames essenciais e consultas especializadas, sem a necessidade de deslocamento dos pacientes para grandes centros urbanos.

11.2. Um resultado específico e prioritário é a realização, em regime de mutirão, da totalidade dos quantitativos estipulados na estimativa orçamentária, visando maximizar a capacidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

operacional contratada. A meta é viabilizar a execução de 1.860 (mil, oitocentas e sessenta) consultas médicas em diversas especialidades (como cardiologia, ginecologia, ortopedia, psiquiatria, entre outras), 600 (seiscentos) exames de ultrassonografia nos diversos sistemas, 540 (quinhentos e quarenta) procedimentos cardiológicos (incluindo Eletrocardiograma, Ecocardiograma, Holter MAPA e Testes Ergométricos) e 300 (trezentos) exames de mamografia bilateral.

11.3. A contratação visa garantir a integralidade da assistência, fornecendo não apenas o profissional médico, mas toda a infraestrutura de apoio (gerador, climatização, insumos, equipamento de endoscopia e equipe técnica), mitigando o risco de descontinuidade no diagnóstico e tratamento de patologias.

11.4. Espera-se, também, a otimização da gestão logística e financeira do Fundo Municipal. Com a adoção do Credenciamento, a Administração assegura a padronização dos custos através de tabela pré-fixada e a garantia de qualidade técnica, uma vez que a empresa contratada será responsável integralmente pela manutenção da Unidade Móvel (semirreboque), alimentação e hospedagem das equipes, desonerando a estrutura administrativa municipal dessas obrigações operacionais.

11.5. Finalmente, o resultado almejado é a plena conformidade sanitária e a eficiência no atendimento itinerante. A contratação deve assegurar que a Unidade Móvel possua todas as licenças sanitárias vigentes e condições de acessibilidade (plataforma elevatória PCD), garantindo um atendimento humanizado, seguro e confortável aos cidadãos de Floresta-PE, em total alinhamento com as diretrizes de humanização do SUS.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

12.1. Para a concretização desta contratação via Credenciamento, as seguintes providências serão adotadas de forma sequencial:

- **Elaboração do Termo de Referência:** Após a aprovação deste ETP, será consolidado o Termo de Referência, detalhando as especificações técnicas da Unidade Móvel (furgão de alumínio com no mínimo 15 metros, gerador de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

40KVA), a composição das equipes (médicos especialistas, enfermeiros, motorista, segurança) e os protocolos de atendimento.

- **Análise Jurídica e Autorização:** O processo será submetido à análise da assessoria jurídica do Município para verificação da conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especificamente quanto à hipótese de inexigibilidade por Credenciamento (Art. 79, I). Após o parecer, buscar-se-á a autorização da autoridade competente para a abertura do chamamento público e empenho da reserva orçamentária.
- **Publicação do Edital:** Publicação do Edital de Chamamento Público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sítio oficial, visando dar ampla publicidade e permitir o cadastro de interessados aptos a prestar o serviço.
- **Execução e Fiscalização:** Após a homologação e assinatura do Contrato, o fiscal designado atuará na verificação in loco da estrutura da Unidade Móvel antes do início dos atendimentos, conferindo o funcionamento dos equipamentos (ultrassom, endoscopia), a regularidade sanitária e a presença efetiva da equipe multidisciplinar contratada.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. A operação da Unidade Móvel de Saúde gera impactos que exigem gerenciamento rigoroso, em consonância com as normas da ANVISA e a legislação ambiental. A realização de exames invasivos (como endoscopias) e o uso de insumos descartáveis geram Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), especialmente do Grupo A (infectantes) e Grupo D (comuns). Para mitigar riscos de contaminação, a empresa credenciada deverá comprovar o cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), garantindo a segregação, acondicionamento e destinação final adequada de todo o lixo hospitalar gerado durante o evento itinerante.

13.2. Concomitantemente, deve-se observar o impacto sonoro e atmosférico decorrente da operação autônoma da unidade. Considerando que a carreta opera com gerador a diesel de no

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

mínimo 40KVA, é imprescindível que o equipamento esteja com a manutenção em dia para evitar emissão excessiva de poluentes e ruídos que possam perturbar a vizinhança do local de instalação. A contratada será responsável por garantir que a operação do sistema elétrico e o descarte de eventuais resíduos de manutenção do veículo (óleos, filtros) ocorram de maneira ambientalmente segura, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Floresta-PE.

14. CONCLUSÃO:

14.1. Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), resta demonstrada a necessidade imperiosa e a viabilidade técnica da contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e diagnósticos via Solução Integrada de Saúde Móvel. A análise da demanda evidenciou a urgência em zerar filas de espera por exames de média e alta complexidade, ofertando à população de Floresta-PE acesso imediato e local a procedimentos essenciais (consultas médicas especializadas, exames de cardiologia, ultrassonografias e mamografias). Esta modelagem itinerante confirma-se como pilar fundamental para garantir a assistência integral, reduzindo significativamente os custos e transtornos logísticos associados ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

14.2. O levantamento de mercado, balizado pelo Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, permitiu estabelecer o Valor Global Estimado de R\$ 1.516.553,88 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). Este montante reflete a projeção orçamentária necessária para a cobertura total da demanda reprimida identificada, considerando os preços praticados para a contratação da solução completa (infraestrutura móvel + equipe médica + equipe de apoio + insumos). O valor assegura a vantajosidade econômica para o Fundo Municipal de Saúde, ao integrar todos os custos operacionais em um preço pré-fixado e compatível com a realidade de mercado.

14.3. Conclui-se que a modelagem via Credenciamento (Inexigibilidade de Licitação) é a mais adequada técnica e administrativamente. Diferente da licitação convencional, esta estratégia permite o credenciamento de múltiplos prestadores aptos, desde que atendam aos rigorosos requisitos sanitários e de infraestrutura exigidos, garantindo a padronização do

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Floresta – PE

serviço e a qualidade do atendimento. As providências delineadas asseguram a conformidade legal, sanitária (RDC/ANVISA) e ambiental.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

15.1. Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, que demonstraram a adequação técnica da solução (Unidade Móvel), a compatibilidade orçamentária e a manifesta necessidade pública, a Equipe de Planejamento declara que a presente contratação é **VIÁVEL**, devendo o processo seguir para as fases subsequentes de aprovação jurídica e publicação do edital de Chamamento Público.

16. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

16.1. Diante do que foi exposto, aprovamos o presente Estudo Técnico Preliminar para que surta seus efeitos legais e administrativos, autorizando o prosseguimento do feito para a realização do Credenciamento.

Floresta/PE, 07 de abril de 2025

Janaina Correia Souza de Moura Maniçoba

Secretaria Municipal de Saúde.